



## **Ordem dos Médicos**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 22 de abril de 2024, pelas 10h00**, na Sede do Conselho Regional do Sul da OM, em Lisboa, com a seguinte:

#### **Ordem de Trabalhos**

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 11 de dezembro de 2023.
2. Discussão e aprovação de contas referentes a 2023:
  - a) Fundo de Solidariedade;
  - b) Conselho Nacional;
  - c) Ordem dos Médicos.
3. Discussão e aprovação do relatório de atividades referente a 2023.
4. Discussão e aprovação da Criação da Secção da Subespecialidade de Neurorradiologia Pediátrica.
5. Discussão e aprovação da Criação da Secção da Subespecialidade de Pediatria do Neurodesenvolvimento.
6. Discussão do momento atual do setor da saúde.
7. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. João de Deus